

PROJETO DE LEI Nº 0030-2022

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SENHORA ANA CRISTINA BENTO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Vereador Gilson Rodrigues Cordeiro, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a senhora Ana Cristina Bento, Servidora Pública Municipal na ativa com o cargo de agente comunitária de saúde na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 22 de junho de 2022

GILSON RODRIGUES CORDEIRO
VEREADOR